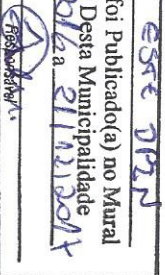


DEMONSTRATIVO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

| | | | | | | | |
|---|--|------------------------|----------------------------------|--|--|------------------------|------------|
| 1. ENTE | | | | | | | |
| Nome: | Prefeitura Municipal de Cerro Grande / RS | CNPJ: | 92.005.545/0001-09 | | | | |
| Endereço: | Rua América 100 | Complemento: | Prefeitura | | | | |
| Bairro: | Centro | CEP: | 98340-000 | | | | |
| Telefone: | (055) 3756-1100 | E-mail: | tributacao@cerrogrande.rs.gov.br | | | | |
| 2. REPRESENTANTE LEGAL DO ENTE | | | | | | | |
| Nome: | Alicione Moi | CPF: | 952.657.590-34 | | | | |
| Cargo: | Prefeito | Complemento do Cargo: | | | | | |
| E-mail: | prefeito@cerrogrande.rs.gov.br | Data Início de Gestão: | 01/01/2013 | | | | |
| 3. REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL/MUNICÍPIO/UF | | | | | | | |
| Nome: | Fundo de Previdência Social do Município de Cerro Grande | CNPJ: | 10.585.079/0001-13 | | | | |
| Endereço: | Rua América 100 | Complemento: | RPPS PREFEITURA | | | | |
| Bairro: | Centro | CEP: | 98340-000 | | | | |
| Telefone: | (055) 3756-1100 | E-mail: | tributacao@cerrogrande.rs.gov.br | | | | |
| 4. REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE GESTORA | | | | | | | |
| Nome: | Edison Fedrigo | CPF: | 600.846.850-34 | | | | |
| Cargo: | Presidente | Complemento do Cargo: | | | | | |
| Telefone: | (055) 3756-1100 | E-mail: | tesouraria@cerrogrande.rs.gov.br | | | Data Início de Gestão: | 27/03/2015 |
| 5. GESTOR DE RECURSOS | | | | | | | |
| Nome: | Luiz Flavio Carini Cenci | CPF: | 586.846.620-91 | | | | |
| Cargo: | Gestor | Complemento do Cargo: | | | | Data Início de Gestão: | 27/03/2015 |
| Telefone: | (055) 3756-1100 | E-mail: | tributacao@cerrogrande.rs.gov.br | | | Validade Certificação: | 09/12/2019 |
| Entidade Certificadora: | ANBIMA | | | | | | |
| 6. RESPONSABILIDADE PELO ENVIO | | | | | | | |
| Nome: | Luiz Flavio Carini Cenci | CPF: | 586.846.620-91 | | | | |
| Telefone: | (055) 3756-1100 | E-mail: | tributacao@cerrogrande.rs.gov.br | | | | |

Certifico que este OPIN
 Nº _____ foi Publicado(a) no Mural
 de Publicação Desta Municipalidade
 de 21/03/2015 a 21/03/2015



* RELATÓRIO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA *

7. DEMONSTRATIVO

Exercício: 2017
 Responsável pela Elaboração da Política de Investimentos: LUIZ FLAVIO CARINI CENCI
 Data da Elaboração: 19/12/2016 Data da ata de aprovação: 20/12/2016
 Órgão superior competente: FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE CERRO GRANDE
 Meta de Rentabilidade dos Investimentos
 Indexador: IPCA Taxa de Juros: 6,00 %
 Divulgação/Publicação: (X) Meio Eletrônico (X) Impresso

CPF: 586.846.620-91

RESUMO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

| | Alocação dos Recursos | |
|--|-----------------------|--------------------------|
| | Limite da Resolução % | Estratégia de Alocação % |
| Renda Fixa - Art. 7º | | |
| Alocação dos Recursos/Diversificação | | |
| Títulos Tesouro Nacional - SELIC - Art. 7º, I, "a" | 100,00 | 0,00 |
| FI 100% títulos TN - Art. 7º, I, "b" | 100,00 | 99,00 |
| Operações Compromissadas - Art. 7º, II | 15,00 | 0,00 |
| FI Renda Fixa/Referenciados RF - Art. 7º, III, a | 80,00 | 50,00 |
| FI de Índices RF Subíndices Arbirna - Art. 7º, III, b | 80,00 | 0,00 |
| FI de Renda Fixa - Art. 7º, IV, a | 30,00 | 20,00 |
| FI de Índices Renda Fixa - Art. 7º, IV, b | 30,00 | 0,00 |
| Poupança - Art. 7º, V, a | 20,00 | 0,00 |
| Letras Imobiliárias Garantidas - Art. 7º, V, b | 20,00 | 0,00 |
| FI em Direitos Creditórios - Aberto - Cota Sênior - Art. 7º, VI | 15,00 | 0,00 |
| FI em Direitos Creditórios - Fechado - Cota Sênior - Art. 7º, VII, a | 5,00 | 0,00 |
| FI Renda Fixa "Crédito Privado" - Art. 7º, VII, b | 5,00 | 0,00 |
| Renda Variável - Art. 8º | | |
| FI Ações referenciados - Art. 8º, I | 30,00 | 0,00 |
| FI de Índices Referenciados em Ações - Art. 8º, II | 20,00 | 5,00 |
| FI em Ações - Art. 8º, III | 15,00 | 0,00 |
| FI Multimercado - aberto - Art. 8º, IV | 5,00 | 3,00 |
| FI em Participações - fechado - Art. 8º, V | 5,00 | 0,00 |
| FI Imobiliário - cotas negociadas em bolsa - Art. 8º, VI | 5,00 | 1,00 |
| Total | | 178,00 |

Declaro que o valor excedido do limite do somatório dos Segmentos "Renda Fixa" e "Renda Variável", está compatível com a Política de Investimentos aprovada pelas instâncias competentes e consolidada neste Demonstrativo, conforme documentos arquivados

Cenário Macroeconômico e Análise Setorial para Investimentos

Tendo em vista que a mudança na condução da política e da economia americana, e um tendência de manutenção do cenário volátil tanto no mercado europeu quanto nos mercados asiáticos, o cenário externo é de extrema atenção. Para o cenário interno permanecem as incertezas tanto na política quanto na economia o que indica também um cenário de grande volatilidade. Desta forma, a proteção e diversificação da carteira somada a busca por ativos com menor risco devem marcar os investimentos em 2017. Encurtar a duration da carteira de renda fixa e alocar um percentual dos ativos em renda variável serão tendências importantes a serem consideradas em função do cenário previsto.

Objetivos da gestão

O objetivo principal da gestão é manter o equilíbrio financeiro e atingir a meta atuarial proposta. Caracterizam-se também como objetivos a serem alcançados em 2017: A constante capacitação dos membros do conselho de administração e do comitê de investimento proporcionando maior segurança nas escolhas dos ativos; A manutenção da diversificação da carteira para minimizar os riscos tendo em vista a volatilidade que persiste nos mercados interno e externo.

Estratégia de formação de preços - investimentos e desinvestimentos

Mantida a busca pela meta atuarial de IPCA + 6% a.a. e combinado com a continuidade da volatilidade que determina diminuição da duration e em consideração com a possibilidade da continuidade da redução da SELIC a estratégia para formação de preços passa pelas oportunidades de investimentos em ativos que repliquem e ou aproximem o benchmark estabelecido. Quanto aos desinvestimentos, o acompanhamento sistemático e periódico irá determinar os desinvestimentos naqueles ativos que não repliquem o benchmark ou que possam produzir perdas que comprometam a meta atuarial proposta.

Crêterios de Contratação - Administração de carteiras de renda fixa e renda variável

A administração da carteira de ativos é própria, tais critérios visam reduzir os custos com gastos em acessórias e gestão terceirizada. O regime manterá para 2017 alocação da maioria de seus ativos vinculados aos bancos públicos, tais como Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal e Banco do Estado do Rio Grande do Sul. Porém, a critério do conselho de administração, por sua maioria e também por alguma necessidade da gestão poderá durante o transcorrer do exercício de 2017 efetuar contratação de administração de carteira, respeitando os critérios estabelecidos na legislação vigente e sendo aprovado por maioria no conselho de administração e comitê financeiro.

Testes Comparativos e de Avaliação para acompanhamento dos resultados dos gestores e da diversificação da gestão externa dos ativos

Avaliação semestral dos investimentos, tendo como parâmetro rentabilidade, liquidez, risco, gestão e meta atuarial.

Observações

A gestão de recursos do Regime Próprio de Previdência do Município de Cerro Grande continuará em 2017 sendo executada pela gestão própria, sendo que todos as aplicações e alocação e ou desalocação de recursos continuarão a passar de forma exclusiva pelo conselho de administração e comitê de investimentos porém, será dada a continuidade da constante capacitação, certificação e ampliação do conhecimentos visando sempre efetuar uma melhor gestão administrativo/financeira aproximando ao máximo o regime de seu objetivo e sua meta atuarial.

GESTOR DE RECURSOS: LUIZ FLAVIO C. CENCI



CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO | DELIBERATIVO:

- EDISON PEDRIGO - PRESIDENTE 
- IVANILDE GAZZANA - MEMBRO 
- EDUAR C. GOBARDO - MEMBRO 
- RMSF. CONFERENTE INTERNO

CASSIANO SARRORI BEAUMO 

COMITÊ FINANCEIRO DE INVESTIMENTO

- ADALTON MARCOLAN - PRESIDENTE 
- EDUAR C. GOBARDO - MEMBRO 
- EDISON PEDRIGO - MEMBRO 
- IVANILDE GAZZANA - SUPLENTE 
- CILOCI F. CENCI - SUPLENTE 
- LUIZ F. C. CENCI - SUPLENTE 